

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**  
**CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CTCA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - SECTCA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE  
PROJETOS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, SUSTENTABILIDADE,  
ECONOMIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FASE 1**

**Recife, junho de 2013**

## S U M Á R I O

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Página</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH                                                                                                                                                                                                                                             | 3             |
| 2. Objetivo do Edital                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3             |
| 3. Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3             |
| 4. Das condições de participação                                                                                                                                                                                                                                                        | 4             |
| 5. Princípios gerais do Edital                                                                                                                                                                                                                                                          | 4             |
| 5.1 Áreas temáticas das chamadas do Edital                                                                                                                                                                                                                                              | 4             |
| 6. Recurso financeiro total do Edital                                                                                                                                                                                                                                                   | 5             |
| 6.1 Categorização dos projetos por área temática                                                                                                                                                                                                                                        | 7             |
| 7. Aditamento de convênio                                                                                                                                                                                                                                                               | 7             |
| 8. Prazos do Edital                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10            |
| 9. Documentação exigida para habilitação da instituição proponente                                                                                                                                                                                                                      | 10            |
| 10. Encaminhamento dos projetos                                                                                                                                                                                                                                                         | 10            |
| 11. Parcerias com outras instituições                                                                                                                                                                                                                                                   | 10            |
| 12. Produtos resultantes                                                                                                                                                                                                                                                                | 10            |
| 13. Análise e julgamento dos projetos                                                                                                                                                                                                                                                   | 11            |
| 14. Contrapartida                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11            |
| 15. Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13            |
| 16. Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos convênios e outros instrumentos legais                                                                                                                                                                                                | 13            |
| 17. Disposições gerais                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14            |
| Anexo I - Modelo para apresentação de projetos à câmara técnica de compensação ambiental                                                                                                                                                                                                | 17            |
| Anexo II - Roteiro para o desenvolvimento dos estudos necessários para a avaliação das unidades de conservação: Parque Estadual Mata da Pimenteira (Serra Talhada), Reserva de Floresta Urbana Mata do Passarinho (Olinda) e o Refúgio de Vida Silvestre Mata do Engenho Uchoa (Recife) | 20            |
| Anexo III – Roteiro para o desenvolvimento dos estudos ecofisiológicos de espécies da mata atlântica em uma área de restauração florestal (1,2 ha) na ESEC Caetés                                                                                                                       | 22            |
| Anexo IV – Concepções metodológicas para o desenvolvimento de estudos necessários para a criação de novas unidades de conservação em áreas prioritárias identificadas no bioma caatinga conforme o programa de conservação da biodiversidade de Pernambuco                              | 23            |
| Anexo V – Roteiro para sistematização das informações para o levantamento cadastral e caracterização da situação fundiária do Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú.                                                                                                        | 25            |
| Anexo VI– Sugestão de Planilhas para preenchimento dos custos                                                                                                                                                                                                                           | 26            |
| Anexo VII – Relação dos documentos a serem apresentados para firmar o convênio                                                                                                                                                                                                          | 32            |
| Anexo VIII – Modelo de termo de compromisso e concordância                                                                                                                                                                                                                              | 33            |
| Anexo IX – Modelo do curriculum vitae                                                                                                                                                                                                                                                   | 34            |
| Anexo X – Lista das Unidades de Conservação Estaduais                                                                                                                                                                                                                                   | 35            |

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH - torna público que realizará a seleção de projetos que contemplem a criação, proteção, conservação e sustentabilidade das Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco, com recursos oriundos de Compensação Ambiental prevista no Artigo 36 da Lei Federal de n.º 9.985/2000 e no artigo 47 da Lei Estadual n.º 13.787/2009, no intuito de colaborar com a implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento.

## **1. AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**

A Agência Estadual de Meio Ambiente órgão da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, criada pela Lei Complementar n.º 49/2003, responsável pela execução da política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, tem como objetivo exercer a função de proteção e conservação dos recursos naturais do Estado, bem como, atuar em pesquisas aplicadas às atividades do controle ambiental para o aproveitamento dos mesmos.

O presente edital “Conservação, proteção, sustentabilidade, economia e educação ambiental em Unidades de Conservação – Fase 1” reconhece a necessidade de recuperação, conservação e proteção da biodiversidade; bem como, a difusão de conhecimento e informações relevantes para o desenvolvimento econômico, sustentabilidade dos recursos naturais e educação ambiental, especialmente que contemple as comunidades das zonas de amortecimento e entorno de unidades de conservação e atores sociais relacionados.

## **2. OBJETIVO DO EDITAL**

Financiar projetos inovadores que promovam a Proteção, Conservação, Sustentabilidade, Economia e Educação Ambiental, com ênfase em Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Brasil é detentor de uma das maiores riquezas de espécies vegetais e animais do planeta, contudo, vem sofrendo uma gradativa perda de sua diversidade biológica, decorrente principalmente do crescimento populacional, da demanda pelo uso crescente dos recursos naturais e das mudanças climáticas.

O estabelecimento de áreas protegidas é considerado um instrumento fundamental para a conservação *in situ* da biodiversidade, o qual é fortalecido quando aliado a outras estratégias, tais como o envolvimento de comunidades das zonas de amortecimento, do entorno e da sociedade, de forma a promover a proteção e conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, conforme preconiza a Lei Estadual n.º 13.787/2009.

Como as demais regiões do Nordeste, Pernambuco carece de oportunidades alternativas de emprego e renda. Assim, o desenvolvimento de alternativas produtivas baseadas em realidades e potencialidades locais, significará um diferencial de desenvolvimento local e ainda contribuirá a proteção e manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, fortalecendo os objetivos previstos pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC (Lei nº 13.787/2009).

Nesse sentido, a concepção do presente Edital foi norteada pelas premissas registradas nos componentes do Programa de Conservação da Biodiversidade de Pernambuco: Criação e implementação de Unidades de Conservação (2009), bem como em outros Programas da Política Ambiental do Estado a exemplo do Plano Estadual de Mudanças Climáticas, Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Além dos programas de gestão definidos nos planos de manejo de algumas Unidades de Conservação.

Dessa forma, face ao reconhecimento do comprometimento do estado de Pernambuco em contribuir para o desenvolvimento sustentável, uso racional dos recursos naturais e geração de emprego e renda, este edital tem por objetivo selecionar projetos que abordem aspectos da proteção e conservação da biodiversidade das áreas protegidas do estado, que estejam fundamentados em bases científicas e estabeleçam parâmetros que contribuam para uma efetiva proteção, conservação e ao mesmo tempo possibilite o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando econômica e socialmente a diversidade biológica, conforme objetiva o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC (art. 4º, XII da Lei nº 13.787/2009).

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão concorrer a este Edital, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e instituições públicas pertencentes à administração direta ou indireta.

4.2. Os projetos encaminhados deverão ser preenchidos conforme Formulário para apresentação de Projetos a Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA (Anexo I).

4.3. O proponente poderá enviar quantos projetos desejar, para cada uma das áreas temáticas deste Edital, desde que tenham objetos diferentes.

4.4. Para concorrer ao Edital, as propostas deverão ser encaminhados em dois envelopes um com a documentação exigida para habilitação da instituição proponente e outro, sem qualquer identificação do proponente, contendo apenas o projeto a ser apresentado.

Quando protocolado, será atribuída uma numeração ao envelope contendo a habilitação técnica que corresponderá à numeração para identificação no envelope do projeto a fim de manter o sigilo da proposta. Ao proponente será dado o conhecimento da numeração.

4.5. Os projetos selecionados serão divulgados no portal da CPRH.

#### **5. PRINCÍPIOS GERAIS DO EDITAL**

##### **5.1. Áreas Temáticas das Chamadas do Edital**

##### **I CHAMADA – área temática meio ambiente**

##### **Abrangência da área temática – meio ambiente**

Projetos que promovam:

a) projetos que promovam a proteção, conservação, preservação, restauração, recuperação e uso sustentável da diversidade biológica e dos recursos genéticos associados das Unidades de

Conservação no bioma caatinga, em PE.

b) projetos que promovam a proteção, conservação, preservação, restauração, recuperação e uso sustentável da diversidade biológica e dos recursos genéticos associados das Unidades de Conservação no bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados, em PE.

c) projetos que promovam o conhecimento sobre a qualidade, e sustentabilidade dos recursos hídricos nas unidades de conservação: Estação Ecológica de Bita e Utinga e de Caetés, Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú, Área de Proteção Ambiental de Aldeia Beberibe e Santa Cruz.

d) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para o aprofundamento do conhecimento sobre a Reserva de Floresta Urbana Mata do Passarinho em Olinda (Ver Anexo II).

e) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para o aprofundamento do conhecimento sobre o Parque Estadual Mata da Pimenteira em Serra Talhada (Ver Anexo II).

f) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para o aprofundamento do conhecimento sobre Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchoa em Recife (Ver Anexo II).

g) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para a avaliação da APA do Arquipélago de Fernando de Noronha (\*estudo da flora e fauna marinhas) (Ver Anexo II).

h) projetos que promovam estudos ecofisiológicos de espécies da Mata Atlântica em crescimento na Estação Ecológica de Caetés (Ver Anexo III).

i) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para a avaliação das áreas identificadas como prioritárias para criação de Unidades de Conservação no bioma caatinga. (Ver Anexo IV).

## **II CHAMADA – área temática áreas degradadas**

### **Abrangência da área temática – recuperação de áreas degradadas**

Projetos que promovam:

a) a formação de um Banco de áreas degradadas em unidades de conservação estaduais localizadas nos Biomas Mata Atlântica e Caatinga.

b) projetos que promovam a recuperação de áreas degradadas na Reserva de Floresta Urbana Mata de Passarinho, conforme definido em seu Plano de Manejo.

## **III CHAMADA - área temática educação ambiental e divulgação**

### **Abrangência da área temática educação ambiental e divulgação**

Projetos que promovam:

- a) a produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial visando o seu reconhecimento, preservação, democratização e difusão pública;
- b) a difusão de informação e conhecimento relativos às unidades de conservação e aos crimes ambientais a elas associados utilizando ferramentas de tecnologias de informação tendo como público alvo estudantes do ensino fundamental e médio preferencialmente da rede pública de ensino;
- c) a educação para a Paz, incluindo zonas de amortecimento e entorno de Unidades de Conservação: Estação Ecológica de Bita e Utinga e de Caetés, Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú, Área de Proteção Ambiental de Aldeia Beberibe e Santa Cruz, de forma a promover práticas voltadas para a solidariedade, cooperação e sustentabilidade.
- d) a sinalização interna e externa das Unidades de Conservação: APAs Aldeia Beberibe, Santa Cruz e Guadalupe, ESEC Caetés, Parque Estadual Mata da Pimenteira, FURB Passarinho, RVS Engenho Uchoa e Gurjaú e as localizadas no território de Suape.

#### **IV CHAMADA – área temática fomento a economia verde**

##### **Abrangência da área temática fomento a economia verde**

Projetos que promovam:

- a) o desenvolvimento socioeconômico da população das zonas de amortecimento e entorno das unidades de conservação da região semiárida do estado de PE, considerando tecnologias para a sustentabilidade, bem como promovam o resgate, a valorização e a manutenção de práticas tradicionais de produção com base no uso sustentável dos recursos naturais, por meio de levantamentos, estudos, disseminação ou fortalecimento de tais práticas produtivas;
- b) o desenvolvimento socioeconômico da população das zonas de amortecimento e entorno das unidades de conservação do Bioma Mata Atlântica, considerando tecnologias para a sustentabilidade, bem como promovam o resgate, a valorização e a manutenção de práticas tradicionais de produção com base no uso sustentável dos recursos naturais, por meio de levantamentos, estudos, disseminação ou fortalecimento de tais práticas produtivas;
- c) a economia verde, criativa e solidária no entorno das Unidades de Conservação: Estação Ecológica de Bita e Utinga e de Caetés, Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú, Área de Proteção Ambiental de Aldeia Beberibe e Santa Cruz e Parque Estadual Mata da Pimenteira, incluindo produtos e subprodutos de recursos naturais, bem como, de produtos de resíduos sólidos (reciclagem), visando a melhoria da qualidade de vida, comercialização justa e ecologicamente correta.

#### **V CHAMADA – área temática de regularização fundiária**

##### **Abrangência da área temática de regularização fundiária**

Projetos que promovam:

- a) o levantamento da situação fundiária dos imóveis e elaboração de plano de gerenciamento

socioeconômico do Refúgio da Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú. (Ver Anexo V)

## **VI CHAMADA – área temática de valoração ambiental**

### **Abrangência da área temática de valoração ambiental**

Projetos que promovam:

a) a valoração dos recursos naturais existentes no Refúgio da Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú, Estação Ecológica de Bitá, Utinga e APA Aldeia Beberibe, Reserva de Floresta Urbana Mata do Passarinho e Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa.

b) elaboração de um Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais no Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú e das UCs existentes no território de Suape.

## **6. RECURSO FINANCEIRO TOTAL DO EDITAL**

O valor disponibilizado para todos os projetos classificados deste Edital é de R\$ 7.740.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais).

6.1. Categorização dos projetos por área temática, valor a ser disponibilizado pela CPRH e da contrapartida do proponente e prazos de execução. Salienta-se que para a composição dos custos dos projetos, incluindo os itens financiáveis e não financiáveis, deverão ser observadas as disposições contidas nos Art. 51 e 52, especialmente seu Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 13.787/2009 (SEUC).

| <b>Categorias dos Projetos<br/>Área temática meio ambiente</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Valor<br/>Disponibilizado pela<br/>CPRH (R\$) até</b> | <b>Valor mínimo da<br/>Contrapartida do<br/>Proponente (R\$)<br/>mínimo de</b> | <b>Prazo de Execução</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| a) projetos que promovam a proteção, conservação, preservação, restauração, recuperação e uso sustentável da diversidade biológica e dos recursos genéticos associados das Unidades de Conservação no bioma caatinga, em PE.                                                                   | 200.000,00                                               | 20.000,00                                                                      | 24 meses                 |
| b) projetos que promovam a proteção, conservação, preservação, restauração, recuperação e uso sustentável da diversidade biológica e dos recursos genéticos associados das Unidades de Conservação no bioma mata atlântica e ecossistemas associados, em PE.                                   | 1.000.000,00                                             | 100.000,00                                                                     | 24 meses                 |
| c) projetos que promovam o conhecimento sobre a qualidade, e sustentabilidade dos recursos hídricos nas unidades de conservação: Estação Ecológica de Bitá e Utinga e de Caetés, Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú, Área de Proteção Ambiental de Aldeia Beberibe e Santa Cruz | 400.000,00                                               | 30.000,00                                                                      | 12 meses                 |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                                                |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| d) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para o aprofundamento do conhecimento sobre a Reserva de Floresta Urbana Mata do Passarinho em Olinda (Ver Anexo II).                 | 100.000,00                                       | 10.000,00                                      | 12 meses                 |
| e) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para o aprofundamento do conhecimento sobre o Parque Estadual Mata da Pimenteira em Serra Talhada (Ver Anexo II).                     | 200.000,00                                       | 20.000,00                                      | 12 meses                 |
| f) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para o aprofundamento do conhecimento sobre Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchoa em Recife(Ver Anexo II).                  | 100.000,00                                       | 10.000,00                                      | 12 meses                 |
| g) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para a avaliação da APA do Arquipélago de Fernando de Noronha (*estudo da flora e fauna marinhas) (Ver Anexo II).                     | 300.000,00                                       | 30.000,00                                      | 12 meses                 |
| h) projetos que promovam estudos ecofisiológicos de espécies da Mata Atlântica em crescimento na Estação Ecológica de Caetés (Ver Anexo III).                                                         | 120.000,00                                       | 20.000,00                                      | 36 meses                 |
| i) projetos que promovam desenvolvimento de estudos necessários para a avaliação das áreas identificadas como prioritárias para criação de Unidades de Conservação no bioma caatinga. (Ver Anexo IV). | 1.560.000,00                                     | 300.000,00                                     | 12 meses                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                       | <b>4.080.000,00</b>                              | <b>540.000,00</b>                              |                          |
| <b>Categorias dos Projetos de Recuperação de áreas degradadas</b>                                                                                                                                     | <b>Valor Disponibilizado pela CPRH (R\$) até</b> | <b>Valor Contrapartida do Proponente (R\$)</b> | <b>Prazo de Execução</b> |
| a) projetos que promovam a formação de um Banco de áreas degradadas em unidades de conservação estaduais localizadas nos Biomas Mata Atlântica e Caatinga.                                            | 500.000,00                                       | 50.000,00                                      | 14 meses                 |
| b) projetos que promovam a recuperação de áreas degradadas na Reserva de Floresta Urbana Mata de Passarinho, conforme definido em seu Plano de Manejo                                                 | 200.000,00                                       | 20.000,00                                      | 24 meses                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                       | <b>700.000,00</b>                                | <b>70.000,00</b>                               |                          |

| <b>Categorias dos Projetos de Educação Ambiental e divulgação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor Disponibilizado pela CPRH (R\$) até</b> | <b>Valor Contrapartida do Proponente (R\$)</b> | <b>Prazo de Execução</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| a) projetos que promovam a produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial visando o seu reconhecimento, preservação, democratização e difusão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 450.000,00                                       | 80.000,00                                      | 12 meses                 |
| b) projetos que promovam a difusão de informação e conhecimento relativos às unidades de conservação e aos crimes ambientais a elas associados utilizando ferramentas de tecnologias de informação tendo como público alvo estudantes do ensino fundamental e médio preferencialmente da rede pública de ensino.                                                                                                                                                                 | 600.000,00                                       | 150.000,00                                     | 24 meses                 |
| c) projetos que promovam a educação para a Paz, incluindo zonas de amortecimento e entorno das Unidades de Conservação, de forma a promover práticas voltadas para a solidariedade, cooperação e sustentabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                               | 160.000,00                                       | 20.000,00                                      | 24 meses                 |
| d) projetos que promovam a padronização, comunicação visual e sinalização interna e externa das Unidades de Conservação: APAs Aldeia Beberibe, Santa Cruz e Guadalupe, ESEC Caetés, Parque Estadual Mata da Pimenteira, FURB Passarinho, RVS Engenho Uchoa e Gurjaú e as localizadas no território de Suape.                                                                                                                                                                     | 200.000,00                                       | 20.000,00                                      | 6 meses                  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>1.410.000,00</b>                              | <b>270.000,00</b>                              |                          |
| <b>Categorias dos Projetos de Fomento a Economia Verde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor Disponibilizado pela CPRH (R\$) até</b> | <b>Valor Contrapartida do Proponente (R\$)</b> | <b>Prazo de Execução</b> |
| a) projetos que promovam o desenvolvimento socioeconômico da população das zonas de amortecimento e entorno das unidades de conservação da região semiárida do estado de PE, considerando tecnologias para a sustentabilidade, bem como promovam o resgate, a valorização e a manutenção de práticas tradicionais de produção com base no uso sustentável dos recursos naturais, por meio de levantamentos, estudos, disseminação ou fortalecimento de tais práticas produtivas. | 450.000,00                                       | 45.000,00                                      | 12 meses                 |
| b) projetos que promovam para o desenvolvimento socioeconômico da população das zonas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200.000,00                                       | 20.000,00                                      | 12 meses                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                                |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| amortecimento e entorno das unidades de conservação do Bioma Mata Atlântica, considerando tecnologias para a sustentabilidade, bem como promovam o resgate, a valorização e a manutenção de práticas tradicionais de produção com base no uso sustentável dos recursos naturais, por meio de levantamentos, estudos, disseminação ou fortalecimento de tais práticas produtivas. |                                                  |                                                |                          |
| c) projetos que promovam a economia verde, criativa e solidária no entorno de Unidades de Conservação, incluindo produtos e subprodutos de recursos naturais, bem como de produtos de resíduos sólidos (reciclagem), visando a melhoria da qualidade de vida, comercialização justa e ecologicamente correta.                                                                    | 150.000,00                                       | 15.000,00                                      | 12 meses                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>800.000,00</b>                                | <b>80.000,00</b>                               |                          |
| <b>Categoria do Projeto de Regularização Fundiária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Valor Disponibilizado pela CPRH (R\$) até</b> | <b>Valor Contrapartida do Proponente (R\$)</b> | <b>Prazo de Execução</b> |
| a) projetos que promovam o levantamento da situação fundiária dos imóveis e elaboração de plano de gerenciamento socioeconômico do Refúgio da Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú. (Ver Anexo V)                                                                                                                                                                              | 400.000,00                                       | 50.000,00                                      | 08 meses                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>400.000,00</b>                                | <b>50.000,00</b>                               |                          |
| <b>Categorias dos Projetos de Valoração Ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Valor Disponibilizado pela CPRH (R\$) até</b> | <b>Valor Contrapartida do Proponente (R\$)</b> | <b>Prazo de Execução</b> |
| a) projetos que promovam a valoração dos recursos naturais existentes no Refúgio da Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú, Estação Ecológica de Bita, Utinga e APA Aldeia Beberibe, Reserva de Floresta Urbana Mata do Passarinho e Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa.                                                                                            | 200.000,00                                       | 20.000,00                                      | 12 meses                 |
| b) projetos que promovam a quantificação e valoração dos Serviços Ambientais no Refúgio de Vida Silvestre Matas do Sistema Gurjaú e das UCs existentes no território de Suape.                                                                                                                                                                                                   | 150.000,00                                       | 15.000,00                                      | 12 meses                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>350.000,00</b>                                | <b>35.000,00</b>                               |                          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>7.740.000,00</b>                              | <b>1.045.000,00</b>                            |                          |

## 7. ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Só será admitido 1 (um) Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução, caso seja necessário, por período igual definido neste edital para cada projeto.

## 8. PRAZOS DO EDITAL

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Lançamento, Publicação e Divulgação do Edital           | 27/09/2013 |
| Data limite para entrega da documentação e dos projetos | 06/11/2013 |
| Divulgação dos projetos classificados                   | 26/11/2013 |
| Data limite para apresentação de recursos               | 02/12/2013 |
| Data limite para análise de recursos                    | 09/12/2013 |
| Data da assinatura do Convênio                          | 19/12/2013 |

## 9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

9.1 Estatuto/documento equivalente;

9.2 Termos de compromisso e concordância das instituições parceiras;

9.3 Identidade/CPF do representante legal.

## 10. ENCAMINHAMENTO DO(S) PROJETO(S)

O proponente deverá enviar o Projeto (40 laudas máximo, excetuando-se deste quantitativo as referentes aos anexos), com um ofício de encaminhamento datado e assinado pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado, dirigido à CPRH/PE – Aos Cuidados da Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, segundo modelo abaixo:

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH/PE<br>Aos cuidados da Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental.<br>Rua Santana, 367 – Bairro de Casa Forte – Recife/PE. CEP: 52.060-460 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 11. PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Em caso de projetos incluindo parcerias, deverá ser apresentada pela instituição proponente a concordância formal através do termo de compromisso e concordância (ver modelo no anexo VIII).

## 12. PRODUTOS RESULTANTES

- Encaminhar relatórios trimestrais para a CPRH para o devido acompanhamento e monitoramento pela equipe da CPRH (responsáveis/coordenadores dos projetos);
- Material didático, cartilhas, folders, camisetas, vídeos, campanha em rádio, livros, teatro ambiental, exposições, contação de histórias, arte e educação ambiental, incluindo ainda material em Braille, Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre outros quando couber;
- Relatório parcial físico e financeiro (com 50% do projeto executado);
- Seminários e/ou workshops semestrais para a apresentação de resultados;
- Relatório final físico e financeiro (até 30 [trinta] dias após a conclusão do projeto);

- Número de indivíduos capacitados/treinados/beneficiados (comunidade entorno, conselhos gestores, servidores vinculados à UGUC [Unidade de Gestão de Unidades de Conservação – CPRH]);
- Principais impactos gerados pelo projeto;
- Criação de novas tecnologias.

Observação: Todos os produtos oriundos de cada projeto, assim como atas, vídeos, manual, CDs, fotografias, relatórios, etc., deverão ser entregues à CPRH para possível uso nos demais projetos de proteção, conservação, sustentabilidade e Educação Ambiental.

O crédito ao Governo do Estado/SEMAS/CPRH deverá constar desses materiais, na condição de colaborador, assim como em qualquer ação promocional relacionada aos projetos, de acordo com instruções detalhadas a serem fornecidas pela CPRH.

Produtos de inovação tecnológica passíveis de proteção intelectual resultantes dos projetos contratados obedecerão a legislação em vigor.

O Governo do Estado, através de suas Secretarias, poderá reproduzir o material de comunicação e divulgação gerado pelo projeto, na quantidade de seu interesse.

As publicações deverão obedecer às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### **13. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS**

Encerrado o prazo para recebimentos de projetos, a CPRH através da Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SECTCA verificará o atendimento das exigências quanto à habilitação das instituições proponentes, e do enquadramento dos projetos aos termos deste Edital. Os aspectos técnicos e administrativos serão verificados previamente, de forma a garantir as condições necessárias para decidir sobre o apoio aos projetos.

A análise dos projetos será realizada pela SECTCA e seguirá os seguintes procedimentos:

Análise preliminar: verificação da documentação requerida e a coerência entre objetivo, metodologia e orçamento;

Análise técnica: efetuada por equipe multidisciplinar da CPRH que compõe a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental que avaliarão o mérito, a viabilidade técnica e financeira e a importância dos projetos para a conservação, sustentabilidade e Educação Ambiental para as Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco.

Análise de preço da proposta e da contrapartida:

A análise e o julgamento de mérito das propostas serão baseados na avaliação de um conjunto de quesitos, com ponderação preestabelecida, nos quais vários itens são considerados para efeito de avaliação. O conjunto desses critérios constitui o “Modelo de Avaliação de Propostas” adotado para o Sistema Competitivo, exposto abaixo para servir de roteiro na elaboração das propostas em atendimento ao presente edital, a saber:

a) Qualidade técnica do projeto

O Projeto deverá apresentar objetivos claros e possíveis de serem alcançados, metas coerentes e consistentes, materiais e métodos adequados que contribuam para a conservação, sustentabilidade e educação ambiental para as Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco. O projeto deverá ainda apresentar caráter inovador, tanto em termos de tecnologias e metodologias sustentáveis, com a participação ativa e direta da população do entorno das UCs.

b) Capacidade de articulação e estabelecimento de parcerias

O proponente deverá apresentar a capacidade de formular parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil organizada e instituições governamentais.

c) Consistência na programação físico-financeira

Os custos apresentados nos projetos deverão estar adequados às atividades propostas. Deverão ainda estar dimensionadas a infra-estrutura e os equipamentos previstos em função das necessidades decorrentes das atividades programadas e observar a sua viabilidade econômica.

d) Análise da efetividade do investimento

O projeto deverá contemplar aspectos ambientais, sociais e econômicos sobre diferentes perspectivas. Contudo, no conjunto, deve apresentar resultados efetivos e benéficos para o meio ambiente e para a sociedade. Desta forma, a avaliação da relação custo/benefício deve justificar o investimento realizado.

e) Adequação do cronograma de execução física ao de execução financeira

O projeto deve apresentar coerência entre as diversas metas e a execução financeira. Os cronogramas de execução física e financeira devem ser viáveis, para tal devem ser referidos possíveis riscos, internos e externos à concretização do projeto.

f) Qualificação da Instituição proponente e da equipe técnica

Deverá ser verificado se a formação, experiência profissional e o conhecimento acumulado da equipe técnica são adequados às atividades programadas, nas diferentes áreas temáticas deste edital.

## **14. CONTRAPARTIDA**

É obrigatória a apresentação de contrapartida. A contrapartida pode incluir recursos da instituição proponente, bem como de outras fontes. A instituição proponente será responsável pela efetiva incorporação dos recursos de outras fontes apresentadas.

A contrapartida poderá ser atendida com recursos financeiros e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis e estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da instituição. A definição do valor monetário dos bens deve ter como referência seu valor de uso no desenvolvimento do projeto.

Poderão ser oferecidos valores de contrapartida maiores do que os exigidos por lei. Quando não estiver previsto, o percentual mínimo será de 10% do valor total do projeto.

## 15. PONTUAÇÃO

A análise e o julgamento de mérito dos projetos serão baseados na avaliação de um conjunto de quesitos, com ponderação preestabelecida, nos quais vários itens serão considerados para efeito de avaliação.

| Itens                                                                                                                                   | Pontos         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>a) Qualidade técnica do projeto – P1</b>                                                                                             |                |
| Coerência e consistência na proposição dos objetivos e metas                                                                            | 0 a 7          |
| Estabelecimento de parcerias                                                                                                            | 0 a 7          |
| Enquadramento, contexto e justificação do projeto                                                                                       | 0 a 7          |
| Perfil inovador do projeto                                                                                                              | 0 a 7          |
| Clareza dos objetivos                                                                                                                   | 0 a 7          |
| Viabilidade e coerência das metas propostas                                                                                             | 0 a 7          |
| Continuidade das ações                                                                                                                  | 0 a 7          |
| <b>Pontuação máxima</b>                                                                                                                 | <b>0 a 49</b>  |
| <b>b) Adequação dos métodos e técnicas apresentados – P2</b>                                                                            | <b>0 a 10</b>  |
| <b>Pontuação máxima</b>                                                                                                                 | <b>0 a 10</b>  |
| <b>d) Consistência na programação físico-financeira – P3</b>                                                                            |                |
| Adequação dos custos às atividades propostas                                                                                            | 0 a 7          |
| Análise da efetividade do investimento                                                                                                  | 0 a 7          |
| Adequação do cronograma de execução física ao de execução financeira                                                                    | 0 a 7          |
| <b>Pontuação máxima</b>                                                                                                                 | <b>0 a 21</b>  |
| <b>e) Características da Instituição proponente e da equipe técnica – P4</b>                                                            |                |
| Experiência da instituição proponente no desenvolvimento de projetos similares                                                          | 0 a 10         |
| Qualificação, experiência e diversificação da equipe técnica.                                                                           | 0 a 10         |
| <b>Pontuação máxima</b>                                                                                                                 | <b>0 a 20</b>  |
| <b>f) Pontuação Final – PF</b>                                                                                                          |                |
| A pontuação final (PF) será dada pelo somatório de cada uma das pontuações anteriores, ou seja, $PF = \sum P1 + P2 + \sum P3 + \sum P4$ | <b>0 a 100</b> |

## 16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS

O Diretor Presidente da CPRH nomeará coordenadores técnicos com formação e experiência nas áreas temáticas para cada um dos projetos aprovados com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os mesmos.

Os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação incluem a visita de coordenadores técnicos, aos projetos apoiados e seu acompanhamento no local de desenvolvimento, além do exame detalhado dos relatórios técnicos e financeiros que compõem as prestações de contas.

As atividades de campo deverão ser informadas a CPRH com uma antecedência de 15 dias.

O processo de supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação permanente têm como objetivo contribuir para o bom desenvolvimento dos projetos. Para tanto serão realizadas reuniões bimensais entre a equipe do proponente e a equipe da CPRH, as quais

deverão ser agendadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, a fim de adequar o formato e/ou conteúdo dos produtos, quando necessário. Entretanto, a qualquer tempo a depender da necessidade, poderão ser convocadas reuniões em caráter extraordinário.

Será realizada uma avaliação final após a conclusão dos projetos com o objetivo de colher dados e informações sobre os produtos obtidos e aferir os impactos do desenvolvimento do projeto sobre o meio ambiente e a sociedade.

Além do acompanhamento pela CPRH os projetos poderão ser fiscalizados / auditados, a qualquer tempo, por técnicos da Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado.

A CPRH será detentora de todos os produtos gerados podendo divulgá-los de forma integral, parcial ou resumidos.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As instituições partícipes que integrem a execução dos projetos selecionados se reportarão unicamente à instituição proponente. Os Convênios serão firmados entre a CPRH e a instituição proponente, cabendo a estas responder por todos os ônus referentes ao projeto.

Após a aprovação do projeto, a instituição proponente estará obrigada a fornecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, toda a documentação pertinente para celebração do Convênio de acordo com a legislação vigente (anexo VII). Será admitida a apresentação dos documentos em original, em cópia autenticada ou na forma de publicação em impressão oficial.

É de responsabilidade das instituições participantes a verificação dos dados e possíveis dificuldades inerentes ao desenvolvimento dos projetos, os quais não poderão ser atribuídos, no desenvolvimento dos trabalhos, como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

As instituições desabilitadas deverão observar o prazo de 5 (cinco) dias corridos da data de publicação do resultado deste certame para apresentar e ou postar recurso administrativo, que deverão ser endereçados:

|                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>À Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH/PE<br/>Aos cuidados da Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Compensação Ambiental.<br/>Rua Santana, 367 – Bairro de Casa Forte – Recife/PE. CEP: 52.060-460</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Recursos postados com data posterior ao prazo mencionado serão desconsiderados.

No caso das instituições inabilitadas ou cujas solicitações de recursos sejam reprovadas, seus projetos e respectivos documentos estarão à disposição das mesmas, a partir de 10 (dez) dias após a publicação no D.O.E., para serem devolvidos / retirados mediante ofício de solicitação assinado pelo representante legal. Aqueles não reclamados até 60 (sessenta) dias após esta data serão inutilizados.

Será admitida a interposição dos recursos e suas alterações, dos atos da administração da CPRH praticados no curso deste processo seletivo, observando-se os prazos descritos.

As disposições deste Edital, bem como o projeto da instituição proponente farão parte integrante e complementar de cada instrumento jurídico assinado, independentemente da

transcrição, para todos os efeitos legais.

Este Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, podendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

O proponente deverá manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas. Na hipótese de digitalização, os documentos originais deverão ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes e contratantes pelo Tribunal de Contas da União, findo o qual poderão ser incinerados mediante termo. A forma da prestação de contas será detalhada no Convênio.

## ANEXO I

### MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS À CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

#### 1. Título do Projeto

#### 2. Proponente do Projeto

Identificar o coordenador do Projeto (nome, instituição, cargo)

Identificação do órgão ou entidade proponente (nome, CNPJ, endereço, telefone)

Identificação do dirigente ou órgão da entidade proponente.

#### 3. Apresentação

Apresentar um breve histórico da área e entorno próximo para então contextualizar o projeto, a fim de proporcionar aos leitores uma noção geral do mesmo, o qual será detalhado posteriormente.

Os projetos apresentados deverão envolver os aspectos ambientais, sociais e econômicos, a fim de possibilitar a inclusão da população do entorno para com a conservação da biodiversidade, bem como proporcionar a geração de atividades econômicas sustentáveis. Os dados apresentados deverão ser disponibilizados para inclusão no Sistema de Informações Geoambientais para as UCs de PE.

#### 4. Objetivos do Projeto

##### Geral

Deve expressar os resultados de longo prazo ou as mudanças mais amplas para os quais o projeto pretende contribuir.

##### Específicos

Referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto. Devem necessariamente estar vinculadas ao objetivo geral.

#### 5. Justificativa

Indicar as principais necessidades (problemas) da Unidade e de sua área de entorno, e quais dessas necessidades serão atendidas (total ou parcialmente) pelo projeto. Esse item também deverá indicar os benefícios para a população de entorno e para a sociedade em geral, além de demonstrar sua contribuição para a conservação da biodiversidade.

## **6. Procedimentos Metodológicos**

Descrever a maneira como as atividades serão implementadas, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e instrumentos a serem empregados.

## **7. Planejamento da Sustentabilidade**

Descrever os elementos que favoreçam a continuidade do projeto e seus resultados no longo prazo. Esse item também poderá apontar as potenciais parcerias a serem estabelecidas para apoio técnico, financeiro, entre outros.

## **8. Plano de Trabalho (Detalhamento dos Serviços)**

Apresentar, em forma de quadro, as atividades, metas e estimativa por recursos humanos e materiais.

## **9. Orçamento**

Informar a estimativa de custo global do projeto, apresentando o detalhamento por elemento de despesa (recursos humanos, materiais, equipamentos, entre outros).

## **10. Cronograma de Execução**

Consolidar as informações do plano de trabalho através de um cronograma físico de atividades.

## **11. Indicadores de Desempenho Acompanhamento/avaliação dos serviços**

Para cada atividade principal, descrever quais os indicadores quantitativos e qualitativos de progresso do projeto que deverão ser observados.

## **12. Produtos**

Listar e descrever resumidamente os principais produtos a serem gerados.

## **13. Cronograma de Desembolso**

Para os projetos com duração acima de 60 (sessenta) dias, apresentar um cronograma de desembolso.

## **14. Procedimentos de Protocolo**

Os projetos devem ser protocolados na CPRH e endereçados à Secretaria da CTCA.

## **FORMATAÇÃO DO PROJETO**

### **1. Margens:**

- 1.1 Direita: 3cm
- 1.2 Esquerda: 2cm
- 1.3 Superior: 3cm
- 1.4 Inferior: 2cm

### **2. Fonte**

- 2.1 Times New Roman ou Arial

### **3. Tamanho da Letra**

- 3.1 Título: 14 (centralizado)
- 3.2 Corpo do texto: 12

### **4. Capa**

- 4.1 Título do Projeto (centralizado no meio da página) local, mês e ano no final da página centralizado. Utilizar fonte 14.

### **5. Referências bibliográficas de acordo com a ABNT.**

### **6. Gráficos, tabelas, quadros de acordo com a ABNT.**

### **Considerações Gerais:**

O projeto deverá ter no máximo 40 páginas, excetuando-se os anexos, quando couber.

## ANEXO II

### **ROTEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: PARQUE ESTADUAL MATA DA PIMENTEIRA (SERRA TALHADA), RESERVA DE FLORESTA URBANA MATA DO PASSARINHO (OLINDA) E O REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO ENGENHO UCHOA (RECIFE).**

#### **1 - Elaborar diagnóstico ambiental e socioeconômico**

O Diagnóstico ambiental e socioeconômico deverá contemplar os seguintes itens:

**1.1. Avaliação do Meio Físico:** compreende o levantamento e a sistematização de informações referentes à geomorfologia, geologia, pedologia, hidrologia (incluindo a identificação de nascentes), hipsometria e clima da área da UC e o entorno, indicando os dados relativos a área interna e externa aos limites da Unidade. Deverão ser identificadas as trilhas existentes na área que poderão ser indicadas para visitação pública e fiscalização. Os levantamentos, revisões ou atualizações das diversas áreas do conhecimento deverão utilizar metodologias específicas, que poderão incluir: análise documental, entrevistas, levantamento de campo, análise de imagens/ fotos aéreas, mapas e outros.

**1.2. Avaliação do Meio Biótico:** compreende a realização, atualização de estudos e/ou a sistematização de informações referentes aos ecossistemas existentes na área da UC: inventário de flora e fauna\* (mastofauna, avifauna e, se possível, outros grupos animais). Identificação das principais fitofisionomias e seu estágio de conservação, espécies mais representativas, existência de endemismos e de espécies raras e ameaçadas, espécies de interesse econômico e científico. Elaborar lista das espécies, quando possível com o nome popular. Deverão ainda ser identificadas áreas com potencial para formação de corredores ecológicos. Descrever e caracterizar os ecossistemas aquáticos, ressaltando as espécies vegetais e animais, endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, e de interesse econômico e científico. Os levantamentos, revisões ou atualizações das diversas áreas do conhecimento deverão utilizar metodologias específicas, que poderão incluir: análise documental, levantamento de campo, entrevistas, análise de imagens/ fotos aéreas, mapas e outros. No que se refere aos levantamentos de campo, poderá ser utilizada a metodologia de Avaliação Ecológica Rápida. Apresentar, caso existam, áreas protegidas por Lei e/ou atributos bióticos importantes do entorno, indicando os dados relativos a área interna e externa da Unidade.

**\* Especificamente para Arquipélago de Fernando de Noronha estudo da flora e fauna marinhas.**

**1.3. Avaliação do Meio Antrópico:** deverão ser obtidas e/ou sistematizadas informações sobre a região onde a UC se encontra inserida. Avaliar aspectos sócio-econômicos,

levantamento da infra-estrutura disponível, patrimônio cultural e histórico, da área e seu entorno, indicando os dados relativos a área interna e externa à Unidade. Apresentar uma breve caracterização da população existente incluindo o número de habitantes, e sua distribuição espacial (rural e urbana); perfil das comunidades locais; caracterização da organização social da área, indicando lideranças, movimentos comunitários, entre outros; levantamento das políticas, planos, programas e projetos existentes para a área estudada. Deverá ainda ser descrito e analisado o uso e ocupação do solo e as principais atividades econômicas: minerais, industriais, urbanas, agrícolas, pecuárias, florestais, extrativistas, turísticas, pesqueiras, e outras desenvolvidas na área da unidade, suas tendências e problemas ambientais decorrentes, existentes ou potenciais, contemplando, inclusive, o levantamento expedido da situação fundiária da área da Unidade de Conservação. Neste sentido, serão investigados quais os principais impactos, pressões, ameaças e conflitos, tais como: desmatamento, caça, extração de produtos vegetais, animais e minerais, erosão, assoreamento, poluição, resíduos sólidos, ocupações irregulares, agricultura, pecuária, moradias, linhas de transmissão, pontos de entradas de caçadores, caminhos/estradas e outras que ameaçam a integridade da área. Para a realização desses levantamentos, poderão ser utilizados análise documental, levantamento de campo e entrevistas.

1.4 Elaborar Declaração de Significância da área, por meio da análise da efetividade e representatividade da UC, considerando-se:

- Importância ecológica;
- Existência de endemismos e de espécies raras;
- Recursos naturais significativos;
- Atributos cênicos e atrativos turísticos relevantes;
- Ecossistemas em iminente risco de extinção ou de degradação;
- Atributos culturais, históricos, arquitetônicos e/ou arqueológicos;
- Representatividade em relação aos ecossistemas, fauna e flora e presença de áreas com condições significativas para a conservação da biodiversidade;
- Grau das pressões humanas sobre a área;
- Situação fundiária ou viabilidade de regularização fundiária.

### **ANEXO III**

#### **ROTEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS ECOFISIOLOGICOS DE ESPÉCIES DA MATA ATLÂNTICA EM UMA ÁREA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL (1,2 HA) NA ESEC CAETÉS.**

Os estudos deverão ser realizados por um período 24 meses, sendo realizadas quatro mensurações das variáveis ecofisiológicas, duas na estação seca e duas na chuvosa.

##### **Avaliação fisiológica**

- 1) Análise de crescimento;
- 2) Mensuração de fotossíntese, condutância estomática, transpiração, potencial hídrico foliar, temperatura foliar, densidade estomática entre outras.

##### **Avaliação bioquímica**

- 1) Proteínas (prolina) entre outros.

## ANEXO IV

### **CONCEPÇÕES METODOLÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS IDENTIFICADAS NO BIOMA CAATINGA CONFORME O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.**

#### **1. Avaliação do meio físico**

Deverão ser identificados e caracterizados os seguintes aspectos: precipitação, relevo, hidrografia (bacias hidrográficas, rios principais e secundários, lagos, represas artificiais), geomorfologia, classes de altitude, índice de pressão antrópica, municípios e sedes municipais, macro e micro regiões, estradas, ocorrência de queimadas, produção agrícola, assentamentos, etc.

#### **2. Avaliação do meio biótico**

Deverão ser considerados: o estado de conservação e representatividade dos remanescentes da área dos polígonos abrangidos pela proposta; a ocorrência (quando existentes) de endemismos, novos registros de ocorrência de espécies, espécies raras e ameaçadas de extinção, espécies de interesse econômico e epidemiológico; diversidade da flora e fauna.

Deverão ser consultadas informações já publicadas em artigos científicos, teses, dissertações, relatórios técnicos, Estudos de Impacto Ambientais – Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA's, etc., além de entrevistas com moradores locais (conhecimento popular), estudos de campo realizados na atividade anterior e consulta a coleções e herbários de outras coleções científicas.

#### **3. Avaliação do Meio Antrópico**

Deverão ser obtidas e sistematizadas informações sobre a região onde a UC se encontra inserida: caracterização da população existente incluindo o número de habitantes; uso e ocupação do solo e as principais atividades econômicas; levantamento expedito da situação e dos condicionantes fundiários das 11 áreas propostas.

#### **4. Elaboração das propostas de categorias e limites das unidades de conservação a serem criadas**

Deverá ser realizada ampla discussão com técnicos da proponente, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CPRH, e os atores locais (prefeituras, ONG's e atores ou comunidades afetadas ou envolvidas diretamente com a criação das unidades de conservação). Nestas reuniões, a serem realizadas por município, serão definidas as categorias mais adequadas para as áreas e objetivos de manejo definidos pelo SEUC.

#### **5. Elaboração do memorial descritivo**

O memorial descritivo para cada uma das áreas deverá ser elaborado a partir das conclusões obtidas nas reuniões referidas no item acima,

5. Listas das áreas prioritárias identificadas para a criação de Unidades de Conservação no bioma caatinga. No quadro 1.

Quadro 1 – Lista de áreas indicadas por municípios para o desenvolvimento dos estudos necessários para a criação das Unidades de Conservação do bioma caatinga.

| Número de áreas | ÁREA INDICADA                                | MUNICÍPIO                                      |
|-----------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1.              | Região do São Francisco/ Serra Dois Irmãos   | Afrânio                                        |
| 2.              | Serra da Siriema                             | Santa Mariada Boa Vista                        |
| 3.              | Serra do Cachorro                            | São Caetano ,Brejo da Madre de Deus e Tacaimbó |
| 4.              | Serra das Tabocas                            | Exu                                            |
| 5.              | Serras do Livramento, Monte Santo e Bandeira | Cabrobó                                        |
| 6.              | Região de Itaparica/ Serra dos Almirantes    | Parnamirim                                     |
| 7.              | Serra do Recreio                             | Lagoa Grande                                   |
| 8.              | Serra da Matinha                             | Carnaíba                                       |
| 9.              | Serra do Catolé e Serra Comprida             | São José de Belmonte                           |
| 10.             | Serra Comprida                               | São José de Belmonte                           |
| 11.             | Brejo da Princesa e Carro Quebrado           | Triunfo                                        |

Fonte: CPRH/SEMAS

## ANEXO V

### **ROTEIRO PARA SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O LEVANTAMENTO CADASTRAL E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATAS DO SISTEMA GURJAÚ.**

Caracterização Socioeconômica e Fundiária do RVS Gurjaú

#### Aspectos Gerais

Introdução

Informes Gerais

Ficha Técnica

Localização e acesso

#### Histórico de criação/ocupação

#### Diagnóstico socioeconômico e fundiário

- Caracterização socioeconômica dos ocupantes da área
- Uso e ocupação do solo
- Situação Fundiária
- Resumo dos valores avaliados para o processo indenizatório (apenas das benfeitorias)
- Indicação dos métodos e procedimentos utilizados (com justificativa da escolha) para pesquisa de mercado
- Eventuais limitações e termo de responsabilidade do laudo
- Memória de Cálculo com tratamento dos dados

#### Plano de Ação para Regularização Fundiária do RVS Gurjaú

- Sistematização da Legislação
- Definição dos procedimentos jurídicos e administrativos para regularização fundiária

Mapeamento do uso e ocupação da área do RVS Gurjaú

Laudos de Avaliação

## ANEXO VI

### Sugestão de Planilhas para preenchimento dos custos

Planilha 1. Natureza da despesa, fonte de recurso e custo em (R\$) período em meses.

| Natureza de Despesa                                | Fonte do recurso | Meses (R\$) |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     | TOTAL |
|----------------------------------------------------|------------------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
|                                                    |                  | 1º          | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |       |
| 1. Custos Fixos                                    |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 1.1. Aluguel de imóvel                             | CP               |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 1.2. Conta de telefone                             | CPRH             |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| Subtotal 1                                         | CPRH             |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
|                                                    | CP               |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 2. Pessoal                                         |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 2.1.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 2.2.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 2.3.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 2.4.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| Subtotal 2                                         | CPRH             |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
|                                                    | CP               |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 3. Equipamento                                     |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 3.1.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 3.2.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 3.3.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 3.4.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| Subtotal 3                                         | CPRH             |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
|                                                    | CP               |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 4. Hospedagem e alimentação para viagens (diárias) |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 4.1.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 4.2.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| Subtotal 4                                         | CPRH             |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
|                                                    | CP               |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 5. Material de consumo                             |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 5.1.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 5.2.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 5.3.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 5.4.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| 5.5.                                               |                  |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| Subtotal 5                                         | CPRH             |             |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |       |



## Planilha 2. Cronograma de Execução

### OBJETIVO GERAL:

| OBJETIVOS<br>ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º | 21º | 22º | 3º | 24º |
|--------------------------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|-----|
| 1.                       | 1.1.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 1.2.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 1.3.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 1.4..      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
| 2.                       | 2.1.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 2.2.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          |            |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 2.4.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
| 3.                       | 3.1.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 3.2.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 3.3.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 3.4.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 3.5.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
| 4.                       | 4.1.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 4.2.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 4.3.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |
|                          | 4.4.       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |     |

**Planilha 3. Resumo do Orçamento (R\$)**

| <b>Item de despesa</b> | <b>CPRH</b> | <b>Contrapartida</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------------------|-------------|----------------------|--------------|
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
|                        |             |                      |              |
| <b>TOTAL</b>           |             |                      |              |

#### Planilha 4. Orçamento

| Item de Despesa                                               | Quantidade<br>estimada | Valor<br>unitário<br>(R\$) | Tempo<br>estimado<br>(mês) | Valor Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>1. Custos Fixos</b>                                        |                        |                            |                            |                      |
| 1.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 1.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>2. Pessoal</b>                                             |                        |                            |                            |                      |
| 2.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 2.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 2.3.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 2.4.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>3. Equipamento</b>                                         |                        |                            |                            |                      |
| 3.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 3.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>4. Hospedagem e alimentação para viagens<br/>(diárias)</b> |                        |                            |                            |                      |
| 4.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 4.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 4.3.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 4.4.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 4.5.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>5. Material de consumo</b>                                 |                        |                            |                            |                      |
| 5.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>6. Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>                 |                        |                            |                            |                      |
| 6.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 6.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 6.3.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 6.4.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>7. Outros serviços Pessoa Jurídica</b>                     |                        |                            |                            |                      |
| 7.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 7.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 7.3.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>8. Viagens (passagens)</b>                                 |                        |                            |                            |                      |
| 8.1.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| 8.2.                                                          |                        |                            |                            |                      |
| <b>Subtotal</b>                                               |                        |                            |                            |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                            |                        |                            |                            |                      |

**Planilha 5. Cronograma de desembolso por produto**

| Produto      | Mês | %          | Valor (R\$) |
|--------------|-----|------------|-------------|
|              |     |            |             |
|              |     |            |             |
|              |     |            |             |
|              |     |            |             |
|              |     |            |             |
|              |     |            |             |
| <b>Total</b> |     | <b>100</b> |             |

**Planilha 6. Equipe Técnica**

| Nome | Formação | Função | Horas semanais |
|------|----------|--------|----------------|
|      |          |        |                |
|      |          |        |                |
|      |          |        |                |
|      |          |        |                |

## ANEXO VII

### Documentação a ser apresentada para firmar o convênio

Documentos da Entidade:

- 1.1 cópia da ata de fundação, registrada em cartório
- 1.2 cópia Xerox de estatuto ou contrato social devidamente registrado em Cartório
- 1.3 cópia Xerox do CNPJ atualizado
- 1.4 cópia Xerox da ata de posse da diretoria atual ou portaria de designação com endereço de cada membro da diretoria (se não constar, anexar relação dos dirigentes com endereço, sendo carimbada, datada e assinada pelo responsável pela entidade)
- 1.5 comprovante de endereço da entidade (conta de água, luz, telefone, etc., em nome da entidade)
- 1.6 certificado de inscrição no Conselho de Políticas Públicas respectivo, se houver
- 1.7 certidão negativa da divisão de prestação de contas da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado de PE
- 1.8 certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros (INSS)
- 1.9 certidão de regularidade de situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS-FGTS)
- 1.10 certidão de quitação de tributos e contribuições federais da Secretaria da Receita Federal
- 1.11 certidão negativa de débitos estaduais e certidão de regularidade fiscal do Estado
- 1.12 certidão negativa de débitos municipais
- 1.13 certidão negativa de débitos trabalhistas
- 1.14 comprovação de endereço de sede autônoma de funcionamento da entidade.

Se a sede funciona em imóvel:

- a) Próprio: cópia da escritura de aquisição
  - b) Alugado: contrato de locação em nome da entidade
  - c) Cedido: contrato de cessão de uso ou comodato.
- 1.15 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, atendendo ao disposto no inciso III do art 7º da Constituição Federal
  - 1.16 documentos que demonstrem a aptidão da entidade para as atividades contempladas no convênio, semelhantes em características, quantidades e prazos
  - 1.17 histórico (portifólio) da entidade
  - 1.18 balanço patrimonial atualizado
  - 1.19 declaração de inexistência de vínculo com dirigentes de órgãos públicos (art. 42, §2º da LDO 2012)
  - 1.20 dependendo do objeto do convênio: declaração de bens e equipamentos postos à disposição para realização das ações do convênio
  - 1.21 dependendo do objeto do convênio: apresentação da equipe técnica, com a discriminação dos membros e respectivas funções + currículos atualizados e compatíveis com as funções desempenhadas
  - 1.22 termo (s) de compromisso e concordância das instituições parceiras

Documentos dos dirigentes da entidade: cópia do CPF e identidade do dirigente da entidade

ATENÇÃO:

- 1) Todos os documentos devem ser autenticados em Tabelionato ou por servidor da CPRH, devidamente identificado.
- 2) A entidade, querendo, poderá anexar outros documentos atualizados que julgue convenientes à comprovação de sua existência, funcionamento e desempenho.

## ANEXO VIII

### TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

(Representante da instituição parceira) declaro ter total conhecimento e concordância e integrar (descrever a participação) Projeto proposto pelo nome da instituição proponente intitulado “**Título do projeto**”, submetido para seleção conforme edital CPRH nº 01/2013 **CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, SUSTENTABILIDADE, ECONOMIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FASE 1**, para executar as ações propostas no referido projeto.

Atenciosamente,

**Nome e assinatura do representante legal**

## ANEXO IX

| RESUMO DO CURRICULUM VITAE          |                   |                    |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| DADOS PESSOAIS                      |                   |                    |
| NOME                                |                   |                    |
| ENDEREÇO                            |                   |                    |
| TELEFONE                            |                   | CORREIO ELETRÔNICO |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL               |                   |                    |
|                                     |                   |                    |
| SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |                   |                    |
|                                     |                   |                    |
| Local                               | Data (dd/mm/aaaa) | Assinatura         |
|                                     |                   |                    |

## ANEXO X – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

| Unidade de Conservação                    | Município                                                                                      | Ecossistema                                                           |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ESEC Caetés                               | Paulista                                                                                       | Mata Atlântica                                                        |
| ESEC Serra da Canoa                       | Floresta                                                                                       | Caatinga                                                              |
| ESEC Bitá e Utinga                        | Cabo/Ipojuca                                                                                   | Mata Atlântica                                                        |
| PE Mata de Duas Lagoas                    | Cabo                                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| PE Mata do Zumbi                          | Cabo                                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| PE Mata da Pimenteira                     | Serra Talhada                                                                                  | Caatinga                                                              |
| RVS Mata de Santa Cruz                    | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Amparo                        | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Engenho São João              | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Jaguaribe                     | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata Engenho Macaxeira                | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata Lanço dos Cações                 | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata de Contra Açude                  | Itamaracá                                                                                      | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Urucu                         | Cabo/Escada/Vitória                                                                            | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata da Serra do Cotovelo             | Cabo/Moreno                                                                                    | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata da Usina São José                | Igarassu                                                                                       | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata de Caraúna                       | Moreno                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata de Miritiba                      | Abreu e Lima                                                                                   | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata de Mussaíba                      | Jaboatão dos Guararapes                                                                        | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Cumaru                        | Cabo/Moreno                                                                                    | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Curado                        | Recife                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Engenho Moreninho             | Moreno                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Engenho Uchoa                 | Recife                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Engenho Salgadinho            | Jaboatão dos Guararapes                                                                        | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Outeiro do Pedro              | São Lourenço da Mata                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Quizanga                      | São Lourenço da Mata                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do São João da Várzea            | Recife                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Sistema Gurjaú                | Cabo/Jaboatão/Moreno                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata Tapacurá                         | São Lourenço da Mata                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Engenho Tapacurá              | São Lourenço da Mata                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Toro                          | São Lourenço da Mata                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata Camucim                          | São Lourenço da Mata                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| RVS Mata do Bom Jardim                    | Cabo                                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata de São Bento                    | Abreu e Lima                                                                                   | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata de Camaçari                     | Cabo                                                                                           | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata de Jangadinha                   | Jaboatão dos Guararapes                                                                        | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata de Manassu                      | Jaboatão dos Guararapes                                                                        | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata de Passarinho                   | Olinda                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata de Jaguarana                    | Paulista                                                                                       | Mata Atlântica                                                        |
| FURB Mata do Janga                        | Paulista                                                                                       | Mata Atlântica e Manguezal                                            |
| FURB Mata de Dois Unidos                  | Recife                                                                                         | Mata Atlântica                                                        |
| APA de Guadalupe                          | Barreiros/ Rio Formoso/<br>Sirinhaém/Tamandaré                                                 | Mata Atlântica, Manguezal,<br>Restinga e Ambientes<br>Marinhos        |
| APA de Santa Cruz                         | Goiana/Itamaracá/Itapissuma                                                                    | Mata Atlântica, Manguezal e<br>Restinga                               |
| APA Arquipélago de Fernando de<br>Noronha | Distrito de Fernando de Noronha                                                                | Mata Atlântica Insular,<br>Manguezal Oceânico e<br>Ambientes Marinhos |
| APA Aldeia Beberibe                       | Camaragibe/ Recife/ Paulista/ Abreu<br>e Lima/ Igarassu/ Araçoiaba/ São<br>Lourenço/ Paudalho. | Mata Atlântica                                                        |

ESEC = Estação Ecológica; PE = Parque Estadual; RVS = Refúgio da Vida Silvestre; FURB = Floresta Urbana; APA = Área de Proteção Ambiental.

